



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 249, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

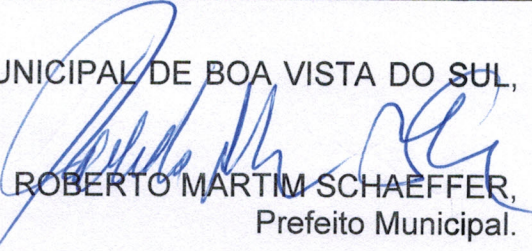
**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

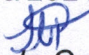
**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Charla Pereira	054	Tesoureiro	20/04/2021 a 19/04/2022	01/07/2024 a 10/07/2024
Charla Pereira	054	Tesoureiro	20/04/2022 a 19/04/2023	11/07/2024 a 20/07/2024
Taline Rex	526	Agente Administrativo Auxiliar ocupando cargo em comissão de Dirigente Divisão Licitações	25/11/2021 a 24/11/2022	15/07/2024 a 24/07/2024
Taline Rex	526	Agente Administrativo Auxiliar ocupando cargo em comissão de Dirigente Divisão Licitações	25/11/2022 a 24/11/2023	29/07/2024 a 07/08/2024
Taline Rex	526	Agente Administrativo Auxiliar ocupando cargo em comissão de Dirigente Divisão Licitações	25/11/2022 a 24/11/2023	10 dias pecúnia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 28/06/2024.

  
Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.